



PORTO ALEGRE/RS, 13 de Setembro de 2012

FLS.

MATRÍCULA

1

169.461

**IMÓVEL: BOX Nº.206**, a ser construído no **CONDOMÍNIO ROSSI CARIBE**, localizado no pavimento térreo, descoberto, com acesso pelo portão situado a esquerda de quem da rua olhar para o empreendimento, sendo o vigésimo quinto a esquerda de quem entra na quinta circulação perpendicular a dita rua, a contar da esquerda para a direita da entrada de veículos, com a área real privativa de 21,16m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 2,23m<sup>2</sup>, perfazendo a área real total de 23,39m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00015610 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO** tem a seguinte descrição: **LOTE 05**, da quadra "D", do "LOTEAMENTO OSCAR RUBIM", com área superficial de 23.864,40m<sup>2</sup>, localizado no bairro Jardim Carvalho, no quarteirão formado pela Diretriz 2718, Beco Souza Costa, Beco XV, Rua Engenheiro Oscar Nunes Correa, Rua Ernesto Dorneles e Rua Maria Quitéria de Jesus, a saber: O ponto de partida da presente descrição está situado no alinhamento predial sul da Diretriz 2718, distando 94,81m da esquina com o Beco Souza Costa, de coordenadas na projeção cartográfica Gauss - Krüger, Datum Horizontal Observatório da Comissão da Carta Geral do Brasil - RS, de coordenadas X=186.468,789 e Y=1.674.248,945, denominado P1; deste, com uma distância de 92,09m e rumo de 71°48'51" SO, chega-se ao ponto L5D1; deste, com uma corda de 61,50m e rumo de 81°42'57" SO, correspondendo a um arco com raio de 180,00m e 61,80m de comprimento, fazendo frente nestes dois segmentos com a Diretriz 2718, chega-se ao ponto L5D2; deste, com uma distância de 56,77m e rumo de 23°06'45" SE, chega-se ao ponto L5D3; deste, com uma corda de 30,36m e rumo de 2°04'51" SE, correspondendo a um arco com raio de 70,65m e 30,60m de comprimento, chega-se ao ponto L5D4; deste, com uma corda de 30,85m e rumo de 22°54'57" SO, correspondendo a um arco com raio de 70,65m e 31,10m de comprimento, confrontando nestes dois segmentos com o lote 04 da quadra D, chega-se ao ponto L5D5; deste, com uma distância de 30,27m e rumo de 74°42'17" SE, chega-se ao ponto L5D6; deste, com uma distância de 3,17m e rumo de 21°47'58" NE, chega-se ao ponto L5D7; deste, com uma distância de 18,74m e rumo de 69°11'59" SE, chega-se ao ponto L5D8; deste, com uma distância de 5,77m e rumo de 44°45'08" NE, chega-se ao ponto L5D9; deste, com uma distância de 47,24m e rumo de 82°29'21" SE, chega-se ao ponto L5D10; deste, com uma distância de 48,38m e rumo de 71°11'08" NE, chega-se ao ponto L5D11; deste, com uma distância de 14,85m e rumo de 17°14'33" SE, chega-se ao ponto L5D12; deste, com uma distância de 7,96m e rumo de 29°27'09" SO, chega-se ao ponto L5D13; deste, com uma distância de 29,81m e rumo de 54°46'56" SE, chega-se ao ponto L5D14; deste, com uma distância de 17,27m e rumo de 54°21'54" SE, chega-se ao ponto L5D15; deste, com uma distância de 21,76m e rumo de 29°37'54" SE, confrontando nestes doze segmentos com área de proteção permanente 01 do lote 04 da quadra D, chega-se ao ponto L5D16; deste, com uma distância de 8,27m e rumo de 29°27'27" SE, confrontando neste segmento com área de proteção permanente do lote 06 da quadra D, chega-se ao ponto L5D17; deste, com uma corda de 9,30m e rumo de 8°02'54" NE, correspondendo a um arco com raio de 13,96m e 9,48m de comprimento, chega-se ao ponto L5D18; deste, com uma distância de 0,84m e rumo de 10°33'56" NO, chega-se ao ponto RV10; deste, com uma distância de 12,66m e rumo de 11°28'31" NO, chega-se ao ponto RV11; deste,

CONTINUA NO VERSO



com uma corda de 30,41m e rumo de 2°32'58" NO, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 30,53m de comprimento, chega-se ao ponto AP5D8; deste, com uma corda de 13,92m e rumo de 10°26'54" NE, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 13,93m de comprimento, chega-se ao ponto RV12; deste, com uma distância de 23,02m e rumo de 14°31'15" NE, chega-se ao ponto RV13; deste, com uma corda de 18,83m e rumo de 7°55'40" NE, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 18,87m de comprimento, chega-se ao ponto RV14; deste, com uma distância de 19,82m e rumo de 1°25'56" NE, fazendo frente nestes oito segmentos com o Beco Souza Costa, chega-se ao ponto P7; deste, com uma distância de 8,07m e rumo de 74°36'38" SO, chega-se ao ponto P6; deste, com uma distância de 8,00m e rumo de 43°13'32" SO, chega-se ao ponto P5; deste, com uma distância de 19,40m e rumo de 59°17'51" SO, chega-se ao ponto P4; deste, com uma distância de 32,80m e rumo de 46°36'46" NO, chega-se ao ponto P3; deste, com uma distância de 34,30m e rumo de 15°42'38" NO, chega-se ao ponto P2; deste, com uma distância de 56,72m e rumo de 7°00'13" NO, confrontando nestes seis segmentos com a área da Praça, chega-se ao ponto P1, ponto inicial da área descrita. **Sobre o imóvel existe uma ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE e uma ÁREA DE RESERVA AMBIENTAL, as quais tem a seguinte descrição:** **ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE:** Uma área com 9.141,55m<sup>2</sup>, onde o ponto de partida da presente descrição está situado na divisa da área da Praça, distando 91,02m do alinhamento predial da Diretriz 2718, de coordenadas na projeção cartográfica Gauss - Krüger, Datum Horizontal: Observatório da Comissão da Carta Geral do Brasil - RS, de coordenadas X=186.484,993 e Y=1.674.159,632, denominado P3; deste, com uma distância de 13,20m e rumo de 64°40'08" SO, chega-se ao ponto AP5D1; deste, com uma distância de 32,93m e rumo de 34°15'19" SO, chega-se ao ponto AP5D2; deste, com uma distância de 23,98m e rumo de 71°26'100" SO, chega-se ao ponto AP5D3; deste, com uma distância de 35,55m e rumo de 82°48'26" NO, chega-se ao ponto AP5D4; deste, com uma distância de 23,15m e rumo de 89°10'48" SO, chega-se ao ponto AP5D5; deste, com uma distância de 10,51m e rumo de 69°31'20" NO, chega-se ao ponto AP5D6; deste, com uma distância de 9,52m e rumo de 74°59'02" SO, chega-se ao ponto AP5D7; deste, com uma distância de 11,37m e rumo de 67°41'35" NO, confrontando nestes oito segmentos com área remanescente do lote 05 da quadra D, chega-se ao ponto L5D4; deste, com uma corda de 30,85m e rumo de 22°54'57" SO, correspondendo a um arco com raio de 70,65m e 31,10m de comprimento, chega-se ao ponto L5D5; deste, com uma distância de 30,27m e rumo de 74°42'17" SE, chega-se ao ponto L5D6; deste, com uma distância de 3,17m e rumo de 21°47'58" NE, chega-se ao ponto L5D7; deste, com uma distância de 18,74m e rumo de 69°11'59" SE, chega-se ao ponto L5D8; deste, com uma distância de 5,77m e rumo de 44°45'08" NE, chega-se ao ponto L5D9; deste, com uma distância de 47,24m e rumo de 82°29'21" SE, chega-se ao ponto L5D10; deste, com uma distância de 48,38m e rumo de 71°11'08" NE, chega-se ao ponto L5D11; deste, com uma distância de 14,85m e rumo de 17°14'33" SE, chega-se ao ponto L5D12; deste, com uma distância de 7,96m e rumo de 29°27'09" SO, chega-se ao ponto L5D13; deste, com uma distância de 29,81m e rumo de 54°46'56" SE, chega-se ao ponto L5D14; deste, com uma distância de 17,27m e rumo de 54°21'54" SE, chega-se ao ponto L5D15; deste,

PORTO ALEGRE/RS, 13 de Setembro de 2012

2

169.461

com uma distância de 21,76m e rumo de 29°37'54" SE, confrontando nestes doze segmentos com área de proteção permanente 01 do lote 04 da quadra D, chega-se ao ponto L5D16; deste, com uma distância de 8,27m e rumo de 29°27'27" SE, confrontando neste segmento com área de proteção permanente do lote 06 da quadra D, chega-se ao ponto L5D17; deste, com uma corda de 9,30m e rumo de 8°02'54" NE, correspondendo a um arco com raio de 13,96m e 9,48m de comprimento, chega-se ao ponto L5D18; deste, com uma distância de 0,84m e rumo de 10°33'56" NO, chega-se ao ponto RV10; deste, com uma distância de 12,66m e rumo de 11°28'31" NO, chega-se ao ponto RV11; deste, com uma corda de 30,41m e rumo de 2°32'58" NO, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 30,53m de comprimento, fazendo frente nestes quatro segmentos com o Beco Souza Costa, chega-se ao ponto AP5D8; deste, com uma distância de 12,84m e rumo de 48°47'04" NO, chega-se ao ponto AP5D9; deste, com uma distância de 8,20m e rumo de 59°02'54" NO, chega-se ao ponto AP5D10; deste, com uma distância de 4,18m e rumo de 18°24'31" NO, chega-se ao ponto AP5D11; deste, com uma distância de 9,66m e rumo de 30°17'21" NE, chega-se ao ponto AP5D12; deste, com uma distância de 24,09m e rumo de 62°51'48" NE, confrontando nestes cinco segmentos com área de reserva ambiental do lote 05 da quadra D, chega-se ao ponto RV13; deste, com uma corda de 18,83m e rumo de 7°55'40" NE, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 18,87m de comprimento, chega-se ao ponto RV14; deste, com uma distância de 19,82m e rumo de 1°25'56" NE, fazendo frente nestes dois segmentos com o Beco Souza Costa, chega-se ao ponto P7; deste, com uma distância de 8,07m e rumo de 74°36'38" SO, chega-se ao ponto P6; deste, com uma distância de 8,00m e rumo de 43°13'32" SO, chega-se ao ponto P5; deste, com uma distância de 19,40m e rumo de 59°17'51" SO, chega-se ao ponto P4; deste, com uma distância de 32,80m e rumo de 46°36'46" NO, confrontando nestes quatro segmentos com a área de preservação permanente da Praça, chega-se ao ponto P3, ponto inicial da área descrita.

**ÁREA DE RESERVA AMBIENTAL:** Uma área com 457,38m<sup>2</sup>, onde o ponto de partida da presente descrição está situado no alinhamento predial oeste do Beco Souza Costa, distando 229,35m da esquina com a Diretriz 2718, na divisa com área de proteção permanente do lote 05 da quadra D, de coordenadas na projeção cartográfica Gauss - Krüger, Datum Horizontal: Observatório da Comissão da Carta Geral do Brasil - RS, de coordenadas X=186.527,382 e Y=1.674.080,535, denominado AP5D8; deste, com uma corda de 13,92m e rumo de 10°26'54" NE, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 13,93m de comprimento, chega-se ao ponto RV12; deste, com uma distância de 23,02m e rumo de 14°31'15" NE, fazendo frente nestes dois segmentos com o Beco Souza Costa, chega-se ao ponto RV13; deste, com uma distância de 24,09m e rumo de 62°51'48" SO, chega-se ao ponto AP5D12; deste, com uma distância de 9,66m e rumo de 30°17'21" SO, chega-se ao ponto AP5D11; deste, com uma distância de 4,18m e rumo de 18°24'31" SE, chega-se ao ponto AP5D10; deste, com uma distância de 8,20m e rumo de 59°02'54" SE, chega-se ao ponto AP5D9; deste, com uma distância de 12,84m e rumo de 48°47'04" SE, confrontando nestes cinco segmentos com área de proteção permanente do lote 05 da quadra D, chega-se ao ponto AP5D8, ponto inicial da área descrita.

**PROPRIETÁRIA:** ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES



LTDA., CNPJ 11.357.251/0001-44, com sede nesta Capital.

**INCORPORADORA: SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

LTDA., CNPJ 10.556.357/0001-04, com sede na cidade de São Paulo/SP

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-RG, matr. 143.206 deste Ofício Imobiliário.

**OBS.:** Em conformidade com a documentação arrolada no art. 32, da Lei nº 4.591/64, o processo de incorporação, devidamente lançado no R.2-143.206 - Livro 2-Registro Geral, encontra-se arquivado nesta Serventia.

**PROTOCOLO:** N° 619.319 de 27/08/2012. Escrevente: Simoni

Escrevente autorizado(a): *horm*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$. 12,40 e Selo: 0471.03.1200015.07578 R\$ 0,50

**R.1-169.461, de 13 de Setembro de 2012. ÔNUS-HIPOTECA**

Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Unidades Habitacionais, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com Hipoteca em Garantia e Outras Avenças nº 313.201.316 datado de 20/01/2012. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.29.654.000,00(juntamente com outros 569 imóveis). **AVALIAÇÃO:** R\$.74.418.200,00.

**JUROS:** Taxa Anual Nominal: 9,569%. Taxa Anual Efetiva: 10,000%. **PRAZO:** vencimento previsto da primeira prestação: 21/01/2014 e data prevista para o final do financiamento: 21/12/2015. **DEVEDORA: SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

LTDA., CNPJ 10.556.357/0001-04, com sede na cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: ROSSI RESIDENCIAL S/A., CNPJ 61.065.751/0001-80,** com sede em São Paulo/SP. **INTERVENIENTE GARANTE: ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 11.357.251/0001-44,** com sede nesta Capital.

"EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA"

**CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ 00.000.000/5046-61,** com sede em Brasília-DF,

por sua Agência Large Corporate - SP - prefixo 3132-1.

PROTOCOLO: N° 619.319 de 27/08/2012. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a): *horm*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.44,20 e Selo: 0471.04.1200014.04923 R\$ 0,60

**AV-2-169.461, de 23 de julho de 2013. CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento datado de 05/06/2013, instruído de provas hábeis por **ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.357.251/0001-44, com sede nesta Capital, na qualidade de proprietária, e, **SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 23 de julho de 2013

FLS. 03

MATRÍCULA 169.461

10.556.357/0001-04, com sede na cidade de São Paulo/SP, na qualidade de incorporadora, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R.8-143.206. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 755 da Avenida 2718, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 1758, datada de 28/05/2013; CND nº 006522013-21200353, datada de 05/07/2013; e, ART nº 5514470, CREA nº RS011135.

PROTOCOLO: 644.673 de 18/07/2013. Auxiliar: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a): *Ana Paula Baratto*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 23,60. Selo 0471.03.1300031.01219: R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300033.03026: R\$ 0,30.

**AV-3-169.461, de 27 de agosto de 2014. CANCELAMENTO:** Conforme Termo de Quitação e Liberação da Garantia, datado de 12/08/2014, o **BANCO DO BRASIL S/A**, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.1, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 674.935 de 21/08/2014. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a): *Ana Paula Baratto*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 51,20. Selo 0471.04.1400026.02286: R\$ 0,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400033.05497: R\$ 0,30.

**R-4-169.461, de 27 de agosto de 2014. COMPRA E VENDA**

**Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, lavrada no 6º Tabelionato, desta Capital, Livro nº527, fls.099, nº041/58.028, em 26/03/2014. VALOR: R\$301.116,43. AVALIAÇÃO: R\$301.116,43 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 169.229). TRANSMITENTE: ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 11.357.251/0001-44, com sede nesta Capital. INTERVENIENTE ANUENTE: SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.556.357/0001-04, com sede em São Paulo, SP.**

**ADQUIRENTES: EWERTON CALVANO CORREA, CPF 809.834.210-72, advogado, e sua cônjuge, SUZANA BONINI, CPF 966.711.570-49, empresária sócia, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.**

PROTOCOLO: 674.936 de 21/08/2014. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a): *Ana Paula Baratto*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 704,90. Selo 0471.08.1400018.01879: R\$ 10,85.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400033.05533: R\$ 0,30.

CONTINUA NO VERSO



**R-5-169.461, de 27 de agosto de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, lavrada no 6º Tabelionato, desta Capital, Livro nº527, fls.099, nº041/58.028, em 26/03/2014. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$250.708,14. **AVALIAÇÃO:** R\$350.000,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 169.229). **FORMA DE PAGAMENTO:** 240 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$2.760,51, cada uma, já acrescidas de juros de 1% a.m., calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 20/04/2014 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. **DEVEDORES** (Fiduciantes): **EWERTON CALVANO CORREA**, CPF 809.834.210-72, advogado, e sua cônjuge, **SUZANA BONINI**, CPF 966.711.570-49, empresária sócia, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

**CREDORA (Fiduciária): ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 11.357.251/0001-44, com sede nesta Capital

PROTOCOLO: 674.936 de 21/08/2014. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a): *Alvarejo*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 612,10. Selo 0471.07.1400034.00068: R\$ 8,10.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400033.05573: R\$ 0,30.

**AV-6-169.461, de 04 de fevereiro de 2015. CEDULA CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI**

Conforme Escritura Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral com Garantia Real Imobiliária, Sob a Forma Escritural, de 10/12/2014, a **ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, emitiu cédula de crédito Integral e Escritural, no valor de R\$253.687,15, pelo prazo de 231 meses, com pagamento em parcelas mensais e consecutivas no valor inicial de R\$2.070,64, com vencimento da primeira em 20/01/2015, com juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price. **AVALIAÇÃO:** R\$350.000,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 169.229). **DEVEDORES (Fiduciantes): EWERTON CALVANO CORREA** e sua cônjuge, **SUZANA BONINI**, já qualificados. **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 36.113.876/0001-91, com sede em

Rio de Janeiro/RJ. **CÉDULA:** Nº.352. **SÉRIE:** RS1214.

PROTOCOLO: 687.277 de 21/01/2015. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a): *Alvarejo*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 326,20. Selo 0471.07.1400056.00959: R\$ 8,10.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500003.02015: R\$ 0,30.

**AV-7-169.461, de 27 de maio de 2015. RETIFICAÇÃO:** Conforme Instrumento Particular de Retificação e Ratificação de Escritura Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral com Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural, de 20/02/2015, pela emitente foi dito que resolveu retificar a cédula de crédito imobiliária, objeto da AV.6, corrigindo o valor da

CONTINUA A FOLHAS



FLS.

MATRÍCULA

04

169.461

PORTO ALEGRE/RS, 27 de maio de 2015

parcela para R\$2.820,02, e não como constou. Permanecem válidas, inalteradas e ratificadas todas as demais disposições.

PROTOCOLO: 696.709 de 21/05/2015. Escrevente Autorizado: Lucas Bubols

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 89,70. Selo 0471.04.1500001.07262: R\$ 0,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500020.01316: R\$ 0,30.

**AV-8-169.461, de 24 de setembro de 2019. CANCELAMENTO:** Conforme requerimento, de 10/09/2019, a **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ 03.767.538/0001-14, atual credora de acordo com negociação da CETIP sob nº657/2019, autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário-CCI, objeto da Av.6, ficando assim cancelada a referida averbação.

PROTOCOLO: 811.488 de 18/09/2019. Escrevente Autorizado: Lucas Bubols

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 36,10. Selo 0471.04.1900030.00548: R\$ 3,30.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 Selo 0471.01.1900032.04943: R\$ 1,40.

**AV-9-169.461, de 24 de setembro de 2019. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:**

Requerimento, de 10/09/2019, expedido pela **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, atual credora fiduciária, de acordo com a negociação da CETIP sob nº657/2019, da dívida relativa à Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, de 26/03/2014. **VALOR:** R\$360.092,97. **AVALIAÇÃO:** R\$360.092,97 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula nº169.229). Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº051.2019.01625.0, de 22/08/2019, mediante recolhimento de R\$10.802,79, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel.

**TRANSMITENTE(S) (Fiduciante):** EWERTON CALVANO CORREA, CPF 809.834.210-72, advogado, e seu cônjuge, SUZANA BONINI, CPF 966.711.570-49, empresária sócia, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

**ADQUIRENTE (Fiduciária):** **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ 03.767.538/0001-14, com sede em São Paulo, SP.

**Obs:** Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 811.488 de 18/09/2019. Escrevente Autorizado: Lucas Bubols

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

CONTINUA NO VERSO



Emolumentos: R\$ 430,70. Selo 0471.08.1700045.05394: R\$ 49,50.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo 0471.01.1900032.04966: R\$ 1,40.

**AV-10-169.461, de 10 de janeiro de 2024. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:**

Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0169461-06.

Auxiliar de Escrevente: Cassiano Devit

Escrevente Autorizado(a): *CC*

Registrador(a) Substituto(a): *CC*

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300079.04443: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300081.01815: (Isento).

**AV-11-169.461, de 10 de janeiro de 2024.** Certifico, nos termos do art. 213, I, alínea "a", que o requerimento para consolidação de propriedade foi expedido pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, e não como constou na Av.9.

Auxiliar de Escrevente: Cassiano Devit

Escrevente Autorizado(a): *CC*

Registrador(a) Substituto(a): *CC*

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300079.04113: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300081.01165: (Isento).

**AV-12-169.461, de 12 de abril de 2024. LEILÃO:** Conforme requerimento, de 19/03/2024, instruído de provas hábeis, pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, foi dito que, em virtude de consolidação de propriedade objeto da Av.9, foram realizados os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, em 05/02/2024 (1º Leilão) e 06/02/2024 (2º Leilão), sem arrematantes, com os consectários do §5º do mesmo artigo.

PROTOCOLO: 957.148 de 28/03/2024. Auxiliar de Escrevente: Lana Ayres

Escrevente Autorizado(a): *lana*

Registrador(a) Substituto(a): *lana*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 49,40. Selo 0471.04.2400018.02967: R\$ 4,90.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400016.09962: R\$ 2,00.